

EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do nº 3 do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que convoca uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Redondo, a realizar no próximo dia 20 de abril de 2022, pelas 20 horas e 30 minutos, no salão da Assembleia Municipal de Redondo.

Ordem do dia:

- 1. Informações
- 2. Apreciação da informação sobre a atividade municipal
- 3. Informação sobre a situação financeira do Município
- 4. Informação de compromissos plurianuais assumidos
- 5. Assembleia Municipal descentralizada
- **6.** Orçamento Participativo do Município de Redondo 2023 Designação do representante de cada força política a integrar a comissão de análise técnica
- 7. Transferência das competências na organização dos recursos e planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nivel supraconcelhio; elaboração de cartas sociais supramunicipais, para o órgão intermunicipal CIMAC (art.º 32.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)
- 8. Transferência das competências na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primária e unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal; emissão de pareceres sobre acordos de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados; designação de um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde; presidir ao conselho consultivo das unidades locais de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais, para o órgão intermunicipal CIMAC (art.º 33.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)
- 9. Transferência das competências na definição da rede de quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoios às corporações, para o órgão intermunicipal CIMAC (art.º 34.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)
- 10. Transferência das competências na elaboração de propostas para a definição da rede de julgados de paz, participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vitimas de crimes, para o órgão intermunicipal CIMAC (art.º 35.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)



Assembleia Municipal de Redondo

- 11. Transferência das competências na promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, para o órgão intermunicipal CIMAC (art.º 36.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)
- 12. Mapa de Pessoal e Organograma
- 13. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação
- **14.** Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021
- 15. Alteração Modificativa ao Orçamento 2022

Redondo, 14 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

José Luís Nunes Marques Mónica